Documentação a enviar com vista à obtenção da

**Competência de Medicina Estética por Experiência Acumulada**

Válidos por um período máximo de dois anos após a criação da competência em Medicina Estética (conforme ponto 4 do Regulamento da Competência de Medicina Estética)

1. Requerimento

Conforme Anexo 1.

1. Certificado de inscrição na Ordem dos Médicos
2. **Curriculum Vitae**

Elaborado segundo as regras definidas pela Comissão Instaladora (Anexo 2).

1. Documentos comprovativos das afirmações do Curriculum Vitae

Substituível por documento onde se atesta por honra a veracidade das informações prestadas (Anexo 3).

1. Documentação específica constante dos critérios de admissão na Competência

Cumprimento dos critérios para a obtenção da Competência de Medicina Estética por Experiência Acumulada (Anexo 4).

A documentação supra (original ou cópia certificada) deve ser entregue em 2 exemplares, um em papel e um em suporte digital (pen drive).

**As candidaturas deverão ser entregues pelos interessados nas Secções Regionais onde se encontram inscritos.**

Contactos úteis:

Secção Regional do Norte: secretaria@nortemedico.pt Secção Regional do Centro: secretaria@omcentro.com Secção Regional do Sul: omsul@omsul.pt

Ao Conselho Nacional da Ordem dos Médicos

 , médico com a cédula profissional n.º , residente em , vem requerer a V. Exas. a admissão à competência em Medicina Estética, ao abrigo do Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades e de Competências e das Secções de Subespecialidades e dos critérios de admissão em vigor.

Contacto de email: Contacto telefónico:

Pede deferimento,

Assinatura

 , / /

Local Data

Regras de elaboração do Curriculum Vitae com vista à obtenção da Competência de Medicina Estética por Experiência Acumulada

Válidos por um período máximo de dois anos após a criação da competência em Medicina Estética (conforme ponto 4 do Regulamento da Competência de Medicina Estética)

O documento deverá ser composto por, no máximo, de 2500 palavras onde deve constar obrigatoriamente:

1. **Identificação pessoal, nomeadamente:**
	* Nome completo
	* Data de Nascimento
	* Número da cédula da Ordem dos Médicos
2. Contactos, nomeadamente:
	* Morada
	* Número de telemóvel
	* Endereço de email
3. Ano da conclusão da licenciatura/mestrado integrado em Medicina
4. **Ano de início da atividade em Medicina Estética**
5. Formação académica sumária
6. **Experiência profissional resumida em Medicina Estética.**
7. Informação relativa o ponto 2 do Anexo 4
8. **Informação relativa o ponto 3 do Anexo 4**

Através do preenchimento da(s) tabela(s) que compõe o Anexo 5.

1. **Informação relativa o ponto 4 do Anexo 4** 10 **Informação relativa o ponto 5 do Anexo 4** 11 **Informação relativa o ponto 6 do Anexo 4** 12 **Informação relativa o ponto 7 do Anexo 4** 13 **Informação relativa o ponto 8 do Anexo 4** 14 **Informação relativa o ponto 9 do Anexo 4**

Por ser verdade, e na ausência de documentos comprovativos por mim entregues, declaro, por minha honra, que toda a informação contida neste curriculum vitae corresponde à verdade.

Assino em conformidade com Cartão Cidadão:

Assinatura

 , / /

Local Data

Critérios para a obtenção da Competência de Medicina Estética por Experiência Acumulada

Válidos por um período máximo de dois anos após a criação da competência em Medicina Estética (conforme ponto 4 do Regulamento da Competência de Medicina Estética)

|  |  |
| --- | --- |
|  | Critérios para a obtenção da titulação Carácter Obrigatório |
|  |  |

1. Informação

Ano da conclusão da licenciatura/mestrado integrado em Medicina.

1. Formação

Médico com formação pós-graduada em Medicina Estética, com mínimo de 30 ECTS, componente prática mínima de 60 horas e reconhecida pela Ordem dos Médicos; Ou médico especialista em Cirurgia Plástica Reconstrutiva e Estética; Ou médico especialista em Dermato-Venereologia; Ou médico com mais de 5 anos de experiência comprovada em Medicina Estética.

1. Experiência clínica

Realização de pelo menos 200 procedimentos na área de Medicina Estética1 ou realização de estágios clínicos2.

1. Afiliação em sociedades cientificas de Medicina Estética
2. **Comunicações em Congresso Nacional ou Internacional na área da Medicina Estética**
3. Artigo(s) científico(s) escrito(s) na área da Medicina Estética
4. **Actividade docente na área da Medicina Estética**
5. Presença em cursos e congressos na área da Medicina Estética
6. **Outros elementos valorativos (investigação científica na área Medicina Estética)**

**1 Lista de procedimentos a serem considerados**

Nota: Não é necessário que tenham sido realizados a totalidade dos procedimentos listados.

* Aplicação de neuro moduladores: toxina botulínica;
* Aplicação de preenchimento para aumento de tecidos moles;
* Aplicação de Ácido Hialurónico injetável e derivados;
* Aplicação de bioestimuladores injetáveis;
* Aplicação de peelings químicos, superficiais e médios;
* Aplicação de fios de tensão e sustentação;
* Aplicação de Plasma Enriquecido em Plaquetas;
* Aplicação de hialuronidase;
* Mesoterapias (injectáveis, por microagulhamento mecânico / elétrico);
* Microagulhamento mecânico ou elétrico simples;
* Utilização de tecnologia LASER;
* Fontes de Luz pulsada intensa;
* Outros equipamentos de energia diversificados tais como sistemas de radiofrequências e sistemas de energia ultrasom focalizado de alta intensidade.

**2 Estágios Clínicos**

Nota: Realizados em simultâneo ou de forma assíncrona, em clínicas ou centros com idoneidade formativa ou por outras entidades reconhecidas pela Ordem dos Médicos como idóneos e com capacidade para o efeito e sob supervisão médica.

* 180 horas num Centro onde se pratiquem técnicas de Medicina Estética;
* 40 horas num Centro de Cirurgia Plástica, Reconstrutiva e Estética;
* 40 horas num Centro de Dermatologia com unidade funcional ou sector diferenciado em Dermocosmética;
* 40 horas num Centro onde se pratiquem técnicas de LASER e outros equipamentos de energia diversificados.

Sim

Sim

Sim

Identificação dos procedimentos e/ou estágios realizados na área de Medicina Estética

INFORMAÇÃO RELEVANTE:

O critério de “Experiência Clínica” para a obtenção da Competência de Medicina Estética por experiência acumulada avalia a realização de pelo menos 200 procedimentos e/ou a realização de estágios clínicos na área de Medicina Estética. Não existe a necessidade de o candidato ter realizado ambos.

No que concerne aos estágios em Medicina Estética, estes podem ser realizados em simultâneo ou de forma assíncrona, em clínicas médicas e sob supervisão médica e devem ser compostos de 180 horas num Centro considerado idóneo pela Ordem dos Médicos onde se pratiquem técnicas de Medicina Estética, 40 horas num Centro de Cirurgia Plástica, Reconstrutiva e Estética, 40 horas num Centro de Dermatologia com unidade funcional ou sector diferenciado em Dermocosmética e 40 horas num Centro onde se pratiquem técnicas de LASER e outros equipamentos de energia diversificados. A tabela **“Estágios Realizados”** a preencher neste anexo, existe para efeitos de registo complementar.

No que respeita ao número de procedimentos realizados, importa relevar que não é necessário que tenham sido realizados a totalidade dos procedimentos listados de seguida e que a tabela **“Procedimentos Realizados”** a preencher neste anexo, existe também para efeitos de registo complementar. O que será avaliado é o somatório do total de procedimentos realizados e se os mesmos incluem a maioria dos procedimentos listados no Anexo 4 deste documento.

|  |
| --- |
| Estágios Realizados |
| Identificação do Centro(Hospital, Clínica ou Consultório onde foi realizado o estágio) | Contacto do Centro(Morada e contacto telefónico) | Nome do Responsável de Formação | Valência | Duração |
| Medicina Estética | Cirurgia Plástica | Dermatologia | Laser | Data de Início e de Conclusão | Nº total de horas |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Procedimentos realizados** |
| Identificação do ato | Número aproximado de atos executados |
| 0-10 | 11-50 | >50 |
| 1 | Ecografia cutânea |  |  |  |
| 2 | Subcisão simples de cicatrizes |  |  |  |
| 3 | Carboxiterapia |  |  |  |
| 4 | Electrocoagulação e eletrofulguração de lesões cutâneas |  |  |  |
| 5 | Laser fraccionado não ablativo |  |  |  |
| 6 | Lasers vasculares |  |  |  |
| 7 | Lasers Q-switch/picossegundos |  |  |  |
| 8 | Laser(s) de depilação |  |  |  |
| 9 | Técnicas por /de jato de plasma |  |  |  |
| 10 | Fontes de Luz pulsada intensa |  |  |  |
| 11 | Sistemas de radiofrequências |  |  |  |
| 12 | Sistemas de energia electromagnética focada de alta intensidade |  |  |  |
| 13 | Sistemas de energia ultrasom focalizado de alta intensidade |  |  |  |
| 14 | Sistemas de ondas de choque |  |  |  |
| 15 LED´s (Light-emitting diodes) |  |  |  |
| 16 Abrasão mecânica superficial e microdermoabrasão |  |  |  |
| 17 Peelings químicos, superficiais e médios |  |  |  |
| 18 Criolipólise |  |  |  |
| 19 Lipólise química |  |  |  |
| 20 Lipólise (não térmica ou de alta intensidade) por ultrassons |  |  |  |
| 21 Aplicação de fios tensores |  |  |  |
| 22 Aplicação de neuro moduladores – toxina botulínica |  |  |  |
| 23 Aplicação de preenchimento para aumento de tecidos moles |  |  |  |
| 24 Aplicação de Ácido Hialurónico injetável e derivados |  |  |  |
| 25 Aplicação de hialuronidase |  |  |  |
| 26 Aplicação de bioestimuladores injetáveis |  |  |  |
| 27 Abordagem cosmética do aparelho ungueal |  |  |  |
| 28 Abordagem cosmética do aparelho pilar |  |  |  |
| 29 Microtatuagem cosmética e microblading |  |  |  |
| 30 Microagulhamento mecânico ou elétrico simples |  |  |  |
| 31 Mesoterapias (injectáveis, por microagulhamento mecânico / elétrico) |  |  |  |
| 32 Aplicação de Plasma Enriquecido em Plaquetas |  |  |  |
| 33 Transplante de unidades foliculares |  |  |  |
| 34 Escleroterapia química |  |  |  |